

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 051/65

Espécie do Expediente: " ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 488.360
(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, -
TREZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS). - "

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 10 / DEZEMBRO / 19 65.

Protocolado sob N.º 249 FLS. 16
LIVRO = P =

ANDAMENTO

DEU ENTRADA EM DATA ACIMA MENCIONADA, SENDO ENCAMINHADO PARA A SESSÃO
PLENÁRIA, A REALIZAR-SE DIA 16/12/65. *Aprovado por uma-*
unimidade da Casa em 16/XII/65; com os seguin-
tes petições do vereador Carlos Sant'anna:

- 1º) Exercício de 1964 e anos 1965.
- 2º) Crédito suplementar e não especial.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Estado do Rio Grande do Sul

N.º 236/65

Em, 7 de dezembro de 1.965

SENHOR PRESIDENTE

O presente tem a finalidade de passar às mãos de Vossa Senhoria o projeto de lei anexo.

Trata o projeto em questão da abertura de um crédito no valor de 488.360 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta cruzeiros), destinados a atender despesas com a aquisição de materiais para a extensão da rede de iluminação pública a diversas ruas de nossa cidade.

Compreendendo a necessidade de levar a iluminação pública a algumas ruas que estavam às escuras, solicitamos a CEEE a elaboração de um orçamento. Tal orçamento foi-nos enviado e segue anexa uma cópia.

Para que a CEEE inicie o serviço é necessário que se aprove o orçamento e se deposite a quantia necessária para a aquisição do material a ser empregado.

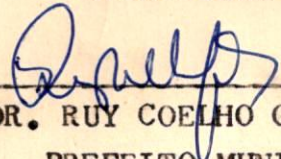
Como a verba para tal fim está esgotada, é necessário um crédito para cobrir as despesas.

Para que as obras dessa extensão sejam iniciadas com a maior brevidade possível, solicitamos a êsse Egrégio Poder que votem o presente projeto em regime de urgência.

Essa extensão da rede de iluminação pública era uma necessidade, pois até dos senhores vereadores recebemos proposições nesse sentido.

Sem mais e esperando uma boa acolhida para o presente, colhemos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAÍBA

PLE 051/1965 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010727 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9ACB16FE5B0COA82ACFAE7E941B2D822





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Estado do Rio Grande do Sul

N.º

PROJETO DE LEI Nº 051/65

Abre um crédito especial de R\$ 488.360
(Quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta cruzeiros)

Dr. Ruy Coelho Gonçalves, Prefeito Municipal de Guaíba
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

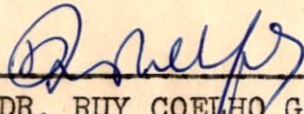
Artº. 1º - É aberto um crédito especial de R\$ 488.360
(Quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta cruzeiros) para atender despesas com aquisição de materiais para extensão de condutor neutro em diversas ruas desta cidade afim de permitir a ligação das lâmpadas de iluminação pública, conforme planta e orçamentos nºs. 26766 e 26767, da C. E. E. E., datadas de 19/X e 10/XI, respectivamente, classificado sob os códigos abaixo:

3.0.0.0/94 - Despesas Correntes
3.1.0.0/94 - Despesas de Custeio
3.1.2.0/94 - Material de Consumo
Materiais Diversos.....
.....R\$ 488.360

Artº. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior servirá de recurso a disponibilidade do saldo financeiro do exercício de 1.965.-

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PLE 051/1965 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010727

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9ACB86FE80C0A82AC0AE7E941B2B822



COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - DIRETORIA INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

LOCAL Porto Alegre

DATA 11 de novembro de 1965.

TÍTULO Extensão de rede de iluminação pública em diversas ruas em Guaíba

1 Extensão localizada dentro dos limites da cidade de: fora dos limites da cidade de:

REFERÊNCIA A. R. M.:		RESUMO DO CUSTO ESTIMADO		ESTIMATIVA DA RECEITA DO 1.º ANO	
2	Importância autoriz. da R. M.	13	Aumentos de Propriedade 552.000	25	Receita atual anual
3	Requisitado (Inc. esta O. O.)	14	Diversas contas -	26	Aum. garantido da rec. anual
4	Saldo não requisitado (2 3)	15	Custo de remoção -	27	% do custo tot. do projeto (19)
INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA		16	Valôr salvo -	28	Aum. estimado da rec. anual
5	A ser executada por	17	Tot. do custo debitável à O. O. 552.000	29	% do custo tot. do projeto (19)
6	A ser iniciada em	18	Med. e Transf. já em C. Fixo -	DADOS COMERCIAIS	
7	A ser concluída em	19	Custo Total do proj. (17+18) 552.000	30	Periódico ou contínuo
ESTIMATIVA DO DINHEIRO NECESSÁRIO		DISTRIBUIÇÃO DOS DÉBITOS ESTIMADOS		31	Permanente ou temporário
8	Adiant. do cons-dinheiro	20	Retiradas de Propriedade -	32	Demanda máx. obtida
9	Idem-Material e mão de obra	21	Aum. de Propr.-líquido (13-20) 552.000	33	Aum. da demanda máx. (1.º ano)
10	Material especial disponível	22	Déb. à Res. para Retir. líquido -	34	Tensão no romal de serviço
11	Material especial salvo	23	Diversas contas -	35	Data do início do serviço
12	Dinh. necessário (17-8 9-10+11)	24	Total dos Déb. (21+22+23=17) 552.000	36	Prazo de contrato

DESCRIÇÃO: Extensão de 26 vãos de rede de iluminação pública em diversas ruas em Guaíba; instalação de 20 focos de 100 W - 220 V., incandescentes e de 7 focos de 40 W - 220 V. fluorescentes.

Solicitante: Prefeitura Municipal de Guaíba.
Orçamento válido até 31/12/65

NOTAS: 1) Os materiais necessários à extensão, deverão ser fornecidos pela Prefeitura, conforme relação abaixo.

Parafuso de rosca. sob. 3/16" x 2"	- 60 ea	Armação sec. de fº gº para 1 fio	28ca
Idem de máquina de 5/8" x 10"	- 28ca	Haste de aço de 6"	28ca
Braco Il. Pública de 30 cm.	- 20ca	Isolador tipo carretel - 5054	28ca
Refletor encaixado de 10"	- 20ca	Luminária p/1 lâmpada fluorescente, mod. 1240	7ca
Suprte p/lâmpada ao tempo	- 20ca	Suprte antivibatório	14ca
Lâmpada de 100 W. - 220	- 20ca	Festor de 40 W. - 220V, p/lâmpada fluorescente de partida rápida	7ca
Fio de cobre nu nº 6 AWG	- 130kg	Lâmpada fluorescente 40 W. 220V. de partida rápida	7ca
Fio de cobre nº 10 W.P.P.	- 55kg		
Arruela quadrada de 2 1/4"	- 28ca		

NOTA 2) A aprovação e execução deste orçamento dependerão de aprovação e execução do orçamento nº 26.766 (Instalação de postes e extensão do neutro)

3) Foi elaborado este orçamento em folha de O.O. pelo motivo de ficar capitalizado a mão de obra e o transporte a ser fornecido pela CRE.

Expediente: Proc. 1012/65 - C.E.P.A.

(Desenho n.º 25.962)

PREPARADO POR	DATA	APROVADO	
RECOMENDADO POR	DATA	S. Distribuição	
		C. A. Publico	
		S. Contabilidade	
		S. Transmissão	

AUTORIZADO

DATA

PLE 05/1/1965 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010727 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9ACB16FE5B0C0A82ACFAE7E941B2D822



ARADO POR - R. Imperico -

CONFERIDO POR

ITEM	QUANTI- DADE	CUSTO Unitário	CUSTO DO ITEM	AUMENTOS DE PROPRIEDADE
0.5				
0.54				
Instalações de distribuição.				
Postes, torres e acessórios.				
(Deb. à RM-9- -1)				
Diversos materiais	-	-	6.200	
Mão de obra	20hs	9.400	188.000	
Encargos sociais, 10% s/salários	-	-	18.800	
Transporte	20hs	1.350	27.000	
			<u>240.000</u>	
Administração	1%	-	36.000	276.000
0.6				
0.64				
Instalações de distribuição - consumidoras.				
Réde de iluminação pública e sinalização.				
(Deb. à RM-9- -10)				
Diversos materiais	-	-	6.200	
Mão de obra	20hs	9.400	188.000	
Encargos sociais, 10% s/salários	-	-	18.800	
Transporte	20hs	1.350	27.000	
			<u>240.000</u>	
Administração	1%	-	36.000	276.000
TOTAL				552.000

CUSTO TOTAL DEBITÁVEL A ESTA O. O. (Aumentos de Propriedade mais Outras contas da linha precedente mais custo de Remoção menos Valor Salvado, da página 3) Cr\$ 552.000

tertal especial disp. provavelmente não substituído nos próximos 12 meses. Imp. total Cr\$



ORDEM DE OBRAS - Volôr Cr\$ 853.300

O. O. N.º

26.766

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - DIRETORIA INDUSTRIAL

de Distribuição

LOCAL

P.Alegre

DATA

10 de novembro de 1965.

TÍTULO Instalação de poste e extensão do condutor neutro em diversas ruas em Guaíba.

Extensão localizada dentro dos limites da cidade de: fóra dos limites da cidade de:

REFERÊNCIA À R. M.:

RESUMO DO CUSTO ESTIMADO

ESTIMATIVA DA RECEITA DO 1.º ANO

Importância autoriz. da R. M.	13	Aumentos de Propriedade	853.300	25	Receita atual anual
Requisitado (Inc. esta O. O.)	14	Diversas contas	-	26	Aum. garantido da rec. anual
Saldo não requisitado (23)	15	Custo de remoção	-	27	% do custo tot. do projeto (19)
INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA	16	Valôr salvado	-	28	Aum. estimado da rec. anual
A ser executada por	17	Tot. do custo debitável à O. O.	853.300	29	% do custo tot. do projeto (19)
A ser iniciada em	18	Med. e Transf. já em C. Fixo	-	DADOS COMERCIAIS	
A ser concluída em	19	Custo Total do proj. (17+18)	853.300	30	Periódico ou contínuo
ESTIMATIVA DO DINHEIRO NECESSÁRIO	DISTRIBUIÇÃO DOS DÉBITOS ESTIMADOS			31	Permanente ou temporário
Adiant. do cons.-dinheiro	20	Retiradas de Propriedade	-	32	Demanda máxima obtida
Idem-Material e mão de obra	21	Aum. de Propr. -líquido (13-20)	853.300	33	Aum. da demanda máx. (1.º ano)
Material especial disponível	22	Déb. e Res. para Retir. líquido	-	34	Tensão no romal de serviço
Material especial salvado	23	Diversas contas	-	35	Data do início do serviço
Inh. necessário (17-8-9-10-11)	24	Total dos Déb. (21+22+23=17)	853.300	36	Prazo de contrato

DESCRIÇÃO

Instalação de sete postes à rua João Pessoa e extensão de condutor neutro em 11 vãos em diversas ruas em Guaíba, a fim de permitir a ligação das lâmpadas de iluminação pública, com o orçamento nº 26.767.

Solicitante: Prefeitura do Município de Guaíba

Orçamento válido até 30/12/65

Nota.: 1) Da aprovação e execução deste orçamento dependerão a aprovação e execução do orçamento nº 26.767 (Extensão de I.P.)

2) Custo do material do item nº 14, a ser fornecido pelo interessado

Cr\$ 313.000

Custo dos materiais a serem fornecidos por esta C.E.E.E.
Quota de previdência 8%

Cr\$ 429.000
59.360
Total ... Cr\$ 488.360

Expediente: Processo nº 1012/65-GRPA

(Desenho n.º 25.962

PREPARADO POR	DATA	APROVADO	
RECOMENDADO POR	DATA	S. Distribuição	
		C. A. Público	
		S. Contabilidade	
		S. Transmissão	

AUTORIZADO

DATA

PLE 05/1965 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010727 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9ACB16FE5B0COA82ACFAE7E941B2D822



PREPARADO POR		CONFERIDO POR			
R. Imperico					
CONTA NÚMERO	ITEM	QUANTI- DADE	CUSTO Unitário	CUSTO DO ITEM	AUMENTOS DE PROPRIEDADE
20.5	Instalações de distribuição				
20.54	Postes, torres e acessórios (Deb. à RM- -54):				
1	Poste de eucalipto tratado de 11 metros	7ca	25.000	175.000	
2	Prego para datar poste	14ca	10	140	
3	Parafuso de máquina de 5/8" x 10"	8ca	870	6.960	
4	Arruela quadrada de 2 1/4"	8ca	145	1.160	
5	Armação sec. p/l fio	8ca	685	5.480	
6	Haste de aço de 6"	8ca	325	2.600	
7	Isolador carretel tipo 5054	8ca	560	4.480	
8	Diversos materiais	-	-	10.900	
9	Mão de obra	12hs	9.400	112.800	
10	Encargos sociais - 10% s/salários	-	-	11.280	
11	Transporte	12hs	1.350	16.200	
12	Transporte para poste	-	-	7.000	
				354.000	
13	Administração	15%		53.100	407.100
20.55	Condutores aéreos e dispositivos acessórios (Deb. à RM- -55):				
14	Fio de cobre nú nº 6 AWG	62kg	5.050	313.000	
15	Eletrodo para o terra	5ca	5.780	28.900	
16	Diversos materiais	-	-	11.030	
17	Mão de obra	3hs	9.400	28.200	
18	Encargos sociais - 10% s/salários	-	-	2.820	
19	Transporte	3hs	1.350	4.050	
				388.000	
20	Administração	15%		58.200	446.200
TOTAL					853.300
CUSTO TOTAL DEBITÁVEL A ESTA O. O.		Aumentos de Propriedade mais Outras contas da linha precedente mais custo de Remoção menos Valor Salvado, da página 3		Cr\$ 853.300	

Material especial disp. provavelmente não substituído nos próximos 12 meses. Imp. total Cr\$

PLE 05123665 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010727 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9ACB16FE5B0C0A82ACFAE7E941B2D822

